



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

55
17 02 99

RESOLUÇÃO N° 020/98

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 58 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado e tendo em vista o Provimento n° 40/98, de 15.12.98, que autorizou a instalação de duas Varas Cíveis na Comarca de Rondonópolis, com a denominação, respectivamente, de 7ª e 8ª Varas Cíveis e de conformidade com a decisão do Tribunal Pleno, proferida em sessão plena ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 1998.

Resolve:

Alterar, em parte, a Resolução n° 15/98, datada de 22/10/98, para dar nova redação ao art. 7º, I, alíneas b e d, acrescentando ainda a alínea e nesse mesmo artigo, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Na Comarca de Rondonópolis:

I - A Jurisdição Cível será exercida cumulativamente por oito(08) Juizes de Direito, titulares das respectivas Varas Cíveis, da seguinte forma:

a) (omissis)

b)- A 3ª e 7ª Varas Cíveis com competência para processar e julgar, mediante distribuição alternada, os feitos referentes a Família e Sucessão, cabendo a 3ª Vara Cível processar e julgar privativamente Mandado de Segurança e a 7ª Vara Cível processar e julgar privativamente as ações referentes ao Meio Ambiente, assim definidas em lei, na esfera cível e criminal.

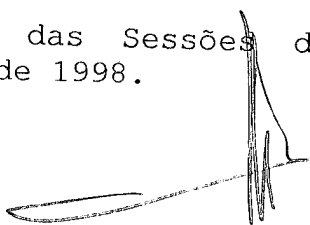
c) (omissis)

d)- A 5ª Vara Cível com competência para processar e julgar feitos em geral da Fazenda Pública Federal e Estadual, Falência e Concordata.


e) A 8ª Vara Cível com competência para processar e julgar os executivos fiscais e feitos em geral da Fazenda Pública Municipal.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário contidas na Resolução nº 15/98, de 22 de outubro de 1998.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Cuiabá, 17 de dezembro de 1998.



Desembargador **BENEDITO POMPEU DE CAMPOS FILHO**
Presidente do Tribunal de Justiça




Desembargador **ATAHIDE MONTEIRO DA SILVA** (ausente)


Desembargador **ERNANI VIEIRA DE SOUZA**

Desembargador **BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO** (ausente)

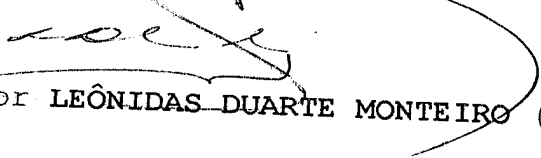

Desembargador **ODILES FREITAS SOUZA**

Desembargadora **SHELMA LOMBARDI DE KATO** (ausente)


Desembargador **LICÍNIO CARPINELLI STEFANI** (ausente)

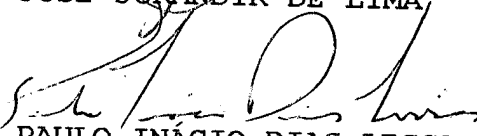

Desembargador **FLÁVIO JOSÉ BERTIN**



Desembargador **WANDYR CLAIT DUARTE**



Desembargador **LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO** (ausente)

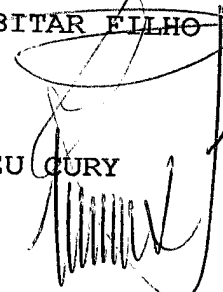

Desembargador JOSÉ FERREIRA LEITE


Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA

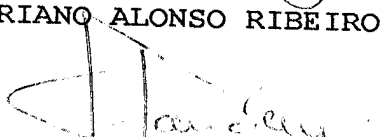

Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA

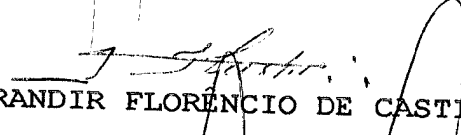

Desembargador MUNIR FEGURI

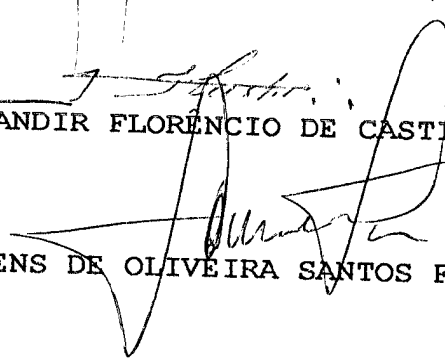

Desembargador ANTONIO BITAR FILHO


Desembargador JOSÉ TADEU CURY

Desembargador MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS (ausente)


Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI (ausente)


Desembargador JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO


Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

DA/alcM